



ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 24 de agosto de 2018

Número 33.832 • ANO CXXIV

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 39.469 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 39.235, de 04 de julho de 2018, que **"ALTERA as normas referentes ao Grupo de Trabalho para implantação e acompanhamento do programa "Conectar" no âmbito da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino" e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1177/2018-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00005992.2018,

DECRETA:

Art. 1.º O inciso V do artigo 3.º do Decreto n.º 39.235, de 04 de julho de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3.º (...)

V - Formadora: Débora Carla Guimarães Moura, Professor PF20.LPL-IV, Matrícula n.º 234.342-8A;

(...)"

Art. 2.º A Casa Civil promoverá a republicação do Decreto n.º 39.235, de 04 de julho de 2018, com texto consolidado em face da alteração promovida pelo presente Decreto.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de agosto de 2018.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado

ARTHUR CÉSAR ZAHLUTH LINS

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LOURENÇO DOS SANTOS PEREIRA BRAGA

Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino

ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA

Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 39.470, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º, da Lei nº 4.540 de 29 de dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$14.780.000,00**

(QUATORZE MILHÕES E SETECENTOS E OITENTA MIL REAIS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2018.

AMAZONINO ARMANDO MENDES

Governador do Estado

ALFREDO PAES DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 39.470, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3390				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	100	3390				10.000.000,00			
TOTAL							10.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTES DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
13 122 0001 2003	0001 A	100	3390				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

AVISO: Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3390				1.400.000,00			
	0001 A	100	3390				1.500.000,00			
	0001 A	100	3390				1.600.000,00			
TOTAL							4.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.500.000,00

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
11 122 0001 2003	0001 A	100	3390				30.000,00			
TOTAL							30.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										30.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										14.780.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
04 122 0001 2003	0001 A	100	3190				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
10 122 0001 2003	0001 A	100	3190				10.000.000,00			
TOTAL							10.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
13 122 0001 2003	0001 A	100	3190				200.000,00			
TOTAL							200.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										200.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
06 122 0001 2003	0001 A	100	3190				4.500.000,00			
TOTAL							4.500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.500.000,00

26000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO
26101 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	COD REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DE DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
2003 Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
11 122 0001 2003	0001 A	100	3190				30.000,00			
TOTAL							30.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										14.780.000,00

DECRETO N.º 39.471, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, "a" da Constituição Estadual, combinado com o artigo 15 da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015,

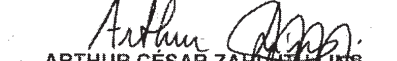
DECRETA:

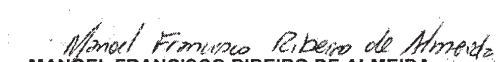
Art. 1.º Fica remanejado, da Secretaria de Estado de Juventude, Esporte e Lazer – SEJEL para a Secretaria de Estado do Trabalho - SETRAB, o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo I, Parte 24, da Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, ocupado pela servidora IZABEL CRISTINA PERRONE DO ROSÁRIO.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a 1.º de setembro de 2018.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2018.


AMAZONINO ARMANDO MENDES
Governador do Estado


ARTHUR CÉSAR ZAHRADNIK
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil


MANOEL FRANCISCO RIBEIRO DE ALMEIDA
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer


WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado do Trabalho


ANGELA NEVES BULBOL DE LIMA
Secretária de Estado de Administração e Gestão

DECRETO DE 23 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere os artigos 54, IV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o candidato foi submetido ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2011-PMAM e Cód. 03 - Curso de Formação de Oficiais Regular, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas n.º 32.005, de 02 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO a obrigação de atender às ordens judiciais, referente à matrícula de candidatos no respectivo Curso de Formação, na qual, para seu fiel cumprimento, torna-se necessária a inclusão no serviço ativo da Polícia Militar do Amazonas, para que adquiram a condição de Militares Estaduais, em conformidade com a legislação peculiar vigente;

CONSIDERANDO a DECISÃO DO JUÍZO DE DIREITO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0206911-29.2018.08.04.0001, ajuizada por ADRIANO CAVALCANTE VALENTE GONÇALVES, que deferiu em parte o pedido pugnado, para os fins de determinar que o Autor seja submetido imediatamente à avaliação psicológica, bem como, sejam viabilizados os atos necessários que assegurem o prosseguimento do mesmo nas demais fases do certame, e caso aprovado, seja matriculado no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, por Intermédio do Ofício n.º 3.280/2018-GPGE;

CONSIDERANDO a peculiaridade da atividade Policial Militar, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, que trata da Organização Básica da Polícia Militar do Amazonas, estabelecendo no inciso II, do artigo 2.º, que os Alunos Oficiais